



## **CHAMADA INTERNA Nº 01/2026 – PPGF/UFBA** **ESTÁGIO DOUTORAL DE CURTA DURAÇÃO NO BRASIL** **(Edital 015/2026 – PRPPG/UFBA)**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) informa que estão abertas as inscrições para a seleção interna de candidato/a à cota de Estágio Doutoral de Curta Duração no Brasil, nos termos do Edital 015/2026 – PRPPG/UFBA, disponível em <https://prppg.ufba.br>.

O PPGF/UFBA poderá indicar 01 (um/a) candidato/a titular e até 02 (dois/duas) suplentes.

### **1. DA ELEGIBILIDADE**

1.1 Poderão concorrer doutorandos/as regularmente matriculados/as no PPGF/UFBA, observadas as condições estabelecidas no Edital 015/2026 – PRPPG/UFBA, notadamente:

- estágio em Programa de Pós-Graduação com nota CAPES igual ou superior à do PPGF/UFBA, ressalvada a hipótese de supervisão por pesquisador/a do CNPq;
- vedação de estágio em programas ou com pesquisadores/as da própria UFBA;
- realização em cidade a mais de 150 km de Salvador ou de Vitória da Conquista;
- duração mínima de 12 (doze) dias corridos;
- conclusão até 30 de setembro de 2026.

### **2. DA COTA E DO VALOR**

2.1 Nos termos do item 3 do Edital 015/2026 – PRPPG/UFBA, o apoio consiste em uma única cota por Programa de Pós-Graduação, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) por doutorando/a.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/sLPJEUgnJuGM15Pt6>, até a data prevista no cronograma.

3.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao formulário, em formato PDF (ou, quando for o caso, informar link), os seguintes documentos:

- a) currículo Lattes do/a candidato/a, atualizado;
- b) plano de trabalho com no máximo 3 (três) páginas, descrevendo as atividades a serem desenvolvidas, justificando a necessidade do estágio, com cronograma detalhado e previsão dos resultados formais que poderão ser obtidos;
- c) anuência do/a orientador/a do PPGF/UFBA, destacando o plano de trabalho e o nome do/a supervisor/a externo/a;



- d) carta de aceite do/a supervisor/a da instituição de destino, com referência ao plano de trabalho e ao período do estágio;
- e) link para o currículo Lattes do/a supervisor/a externo/a (ou, na impossibilidade, página institucional ou currículo equivalente).

## 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção observará os critérios previstos no item 5.1 do Edital 015/2026 – PRPPG/UFBA: (a) perfil acadêmico do/a estudante; (b) currículo do/a supervisor/a na instituição de destino; (c) qualidade do plano de trabalho, considerando seu mérito, originalidade, relevância e impacto para a tese.

4.2 Havendo empate na avaliação da Comissão, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) em igualdade de condições, preferência a candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência ou pessoas trans (travestis, transexuais, transgêneros), nos termos da Resolução nº 01/2017 do CAE/UFBA, com as alterações da Resolução nº 08/2023, sendo a autodeclaração prestada diretamente no formulário eletrônico de inscrição;
- b) melhor avaliação da Comissão no critério “qualidade do plano de trabalho”.

## 5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será conduzida por Comissão composta por 03 (três) docentes permanentes do PPGF, designados/as pela Coordenação, vedada a participação de orientador/a de candidato/a inscrito/a.

5.2 O resultado será submetido à homologação do Colegiado do PPGF.

## 6. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
24/04/2026	Publicação da Chamada Interna
Até 08/05/2026 (23h59)	Prazo final para inscrições
Até 15/05/2026	Divulgação do resultado
Até 18/05/2026	Homologação pelo Colegiado do PPGF
Até 18/05/2026 (17h)	Submissão da documentação à PRPPG/UFBA

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

**FILOSOFIA**

Universidade Federal da Bahia

7.1 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integrais dos termos desta Chamada e do Edital 015/2026 – PRPPG/UFBA.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGF, aplicando-se subsidiariamente o disposto no Edital 015/2026 – PRPPG/UFBA.

Salvador, 24 de abril de 2026.

**Leonardo Jorge da Hora Pereira**  
Coordenador do PPGF/UFBA